

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 15 do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral Nikolas Stefany Macedo Katopodis, o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Rafael de Freitas Cunha Lins e a Diretora Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Marolinta Dutra. Ausente o conselheiro Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, por estar em gozo de férias. Realizou-se a **03ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2024. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 9h. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da 01ª Sessão Extraordinária, a mesma foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** O presidente da associação dos servidores, Adalto Quaresma, na data de hoje sendo a última sessão da Defensora Pública-Geral neste mandato, externou a sua eterna gratidão pelo seu destaque e carinho para com a associação e com os demais membros da casa. Destacou que houve muitas conquistas para a classe dos servidores na sua gestão e que conta com a sua recondução para atendimento de outras demandas que ainda não puderam ser atendidas, como por exemplo os próximos concursos para servidores do interior serem realizados de maneira regionalizada. Por fim, agradeceu também ao Subdefensor Público-Geral, Dr. Nikolas Katopodis, pelo seu trabalho no referido cargo e por sempre ter atendido a classe de maneira cordial. A Dra. Raquel agradeceu pelas palavras e disse estar muito feliz pois foi uma gestão que trouxe muitos resultados para a Instituição e que está animada com os novos desafios e oportunidades de crescimento que virão. Destacou ainda que os servidores merecem essa valorização. Na sequência, o conselheiro Vinícius Mesquita pediu a palavra para compartilhar na tela uma foto da imagem de um papel com os dizeres “Fila Defensoria Pública, 8º, 9º e 10º andares”, colocado pela síndica do prédio da unidade de Juiz de Fora, separando os elevadores dos assistidos do público em geral. Destacou que os porteiros foram orientados a não permitir que os assistidos usassem os demais elevadores e que isso é um caso de aporofobia extremamente odioso. Disse que não poderia deixar de trazer isso para o Conselho para que os demais membros tomem ciência deste fato e para que isso não se repita. O conselheiro Nikolas Katopodis disse ter tomado conhecimento do fato ontem à tarde e disse que a síndica do prédio de Juiz de Fora é uma pessoa de difícil trato e que já houve várias tentativas de mudança de prédio da unidade. Destacou ainda que a unidade de Juiz de Fora, sendo uma das maiores em número de Defensores, não tem mais condições de dividir prédio, havendo a necessidade de se mudar para um novo local. Disse que determinou uma notificação formal à síndica, pois ela não pode tomar essa atitude, considerando que o prédio é público com afetação. Acrescentou que caso ela não responda, irá tomar providências junto à SEPLAG, que é a proprietária do imóvel além de notificação judicial. A Defensora Pública-Geral disse que o problema da síndica será resolvido, entretanto destacou que apesar de ser um imóvel muito bem localizado, deixa a desejar em outros aspectos, como a acessibilidade, sendo necessário pensar em outras possibilidades. Disse ainda que no momento institucional atual, esse tipo de situação é inaceitável. **Item 03 - Procedimento 070/2022 - SEI: 9990000001.004094/2022-96 - Proposta de deliberação para definir as atribuições da Defensoria Especializada da Mulher Vítima de Violência de Gênero:** A relatora, conselheira Gilmara Andrade, realizou breve leitura do relatório. Na sequência, foi dada a palavra para a Dra. Samantha, que disse que apesar da deliberação 254 abordar apenas as especializadas de Belo Horizonte, se juntou à Dra. Maria Cecília porque não existe regulamentação no estado. Destacou que os NUDEM's voltaram a crescer a partir da referida deliberação, possuindo tanto atividades equivalentes à defesa das mulheres em violência de gênero bem como órgãos criados, sendo alguns providos por titularidade e outros por cooperação, e que

hoje não existe uma estrutura para funcionamento daqueles órgãos de atuação. Sendo assim, disse que surgiu a ideia de se criar uma regra geral e destacou a importância de se regulamentar. Sugeriu a mudança do nome para "...mulher em situação de violência de gênero", para se alinhar às convenções internacionais. Na sequência, o Dr. Nikolas se manifestou dizendo que talvez a regulamentação do NUDEM da capital não seja a mesma das do interior. Disse ainda que um grande problema da Defensoria na parte de delegação de atribuições é que no Tribunal de Justiça é publicada toda a lista de substituição de órgãos de juízo, no estado inteiro, o que despersonaliza. Disse que o próximo passo é transformar a substituição automática em algo objetivo para parar de tentar ajustar atribuições, quando na verdade o problema é entre órgãos e não entre pessoas. Em seguida a Dra. Raquel complementou que a estrutura de Belo Horizonte é muito diferente das do interior e cada unidade tem a sua especificidade, sendo um grande desafio para o Conselho Superior estar ciente dessas situações para acolher todas as vulnerabilidades. Destacou ainda que certas atribuições não podem excluir outras. Em seguida os demais conselheiros parabenizaram a Dra. Samantha pelo empenho e reflexões trazidas, sugerindo a convocação dos demais colegas da classe para se manifestarem. A relatora disse estar muito feliz com esse espaço amplo de debates e submeteu à votação do Conselho a continuidade do estudo ou pela cisão do procedimento. O conselheiro Guilherme Rocha votou de acordo com a proposta, sugerindo que na cisão haja uma proposta separada para o NUDEM de Belo Horizonte e no outro para as consultas das coordenações regionais e locais. Os demais conselheiros votaram de acordo com a relatora com a adição da sugestão do conselheiro Guilherme Rocha, sendo a proposta aprovada. A relatora, conselheira Gilmará Andrade, se dispôs a avocar a relatoria do novo procedimento. **Item 04 - Procedimento 005/2024 - SEI: 9990000001.000911/2024-07 - Proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da Unidade de Muriaé/MG:** O conselheiro relator, Galeno Gomes, solicitou a retirada de pauta para repensar um aspecto em relação à atribuição da situação da mulher em violência de gênero, com o compromisso de retorno na próxima sessão. **Item 05 - Procedimento 003/2024 - SEI: 9990000001.000693/2024-01 - Proposta de deliberação que trata de escolha de membros para composição da Câmara de Estudos de Execução Penal:** O conselheiro relator, Nikolas Katopodis, disse que baixou o procedimento em diligência, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno, e solicitou ao Corregedor-Geral que fizesse a indicação, tendo em vista que a indicação desta vaga é feita por ele. Sendo assim, o Corregedor-Geral, Galeno Gomes, indicou a Dra. Luciana Bravo Guerrero como titular da referida Câmara. **Item 06 - Procedimento 086/2023 - SEI: 9990000001.007748/2023-14 - Proposta de deliberação que trata de escolha de membros para composição da Câmara de Estudos de Direitos Humanos e de Tutela Coletiva:** A conselheira relatora, Gilmará Andrade, solicitou a dispensa da leitura do relatório por ser bem sucinto. Destacou que se trata de duas vagas para suplência da referida Câmara, havendo 4 inscritos: Dr. Felipe Augusto Cardoso Soledade, Dr. Iam Maul Meira de Vasconcelos, Dr. Gabriel Freitas Maciel Garcia de Carvalho e Dra. Nycole Lins Gonzaga. Após votação pelos demais conselheiros, foram eleitos para as vagas a Dra. Nycole Lins Gonzaga como 1ª suplente, com 6 votos, e o Dr. Felipe Augusto Cardoso Soledade como 2º suplente, com 5 votos. **Item 07 - Procedimento 009/2014, 014/2014, 022/2015 e 026/2014 SEI:9990000001.007921/2023-84; 9990000001.007922/2023-29; 9990000001.007925/2023-62; 9990000001.007924/2023-18 - Alteração do critério de preferência na comarca de Contagem, em relação à primeira turma de Defensores Públicos a serem titularizados:** O conselheiro relator, Galeno Gomes, realizou a leitura do voto, concluindo pela extinção dos 4 procedimentos em epígrafe e pelo reconhecimento da perda superveniente do objeto. Os demais conselheiros votaram de acordo com o relator, sendo o arquivamento aprovado por unanimidade. **Item 08: Procedimento 004/2024 SEI: 9990000001.000857/2024-91 - Formação da lista triplíce para o cargo de Corregedor-Geral da DPMG:** A conselheira relatora, Camila Umpierre, disse ser um procedimento que traz muita satisfação por envolver duas pessoas as quais ela admira muito. Disse se tratar de um encerramento de um ciclo e início de um novo. Destacou se sentir muito feliz em participar deste momento tão significativo para a DPMG. Em seguida, realizou a leitura do relatório concluindo que houve apenas uma inscrição, não impugnada, do Dr. Frederico de Sousa Saraiva para o cargo de Corregedor-Geral. Na sequência, foi dada palavra ao inscrito. O Dr. Frederico cumprimentou a todos e disse se sentir muito honrado em poder contribuir mais uma vez com a Instituição e disse esperar estar ao alcance do que todos esperam. Destacou que será uma missão muito difícil substituir o Dr. Galeno Gomes Siqueira, a quem considera um grande amigo e agradeceu por ter feito parte da sua equipe. Prometeu lealdade à instituição e que irá trabalhar com toda força possível durante o seu mandato, visando o bem da DPMG. Com isso, a relatora fez a indicação do Dr. Frederico para o cargo de Corregedor-Geral. Os demais conselheiros cumprimentaram e parabenizaram ao Dr. Galeno e equipe pelo mandato, que foi realizado

por uma pessoa extremamente competente e com profundo conhecimento de Defensoria, com um longo histórico de dedicação institucional e conhecimento do público-alvo. O conselheiro Nikolas Katopodis disse receber a candidatura do Dr. Frederico Saraiva com muita satisfação, por ele ter uma experiência digna de nota dentro da Instituição e também no trato diário com o gabinete e na Subdefensoria-Geral. Destacou ainda que por mais que o Dr. Galeno tenha sido um exemplo na fixação das atividades da Corregedoria do ponto de vista da serenidade, disse que há hoje situações que precisam enfrentar. Disse que na posição de Subdefensor-Geral, lhe cabe dizer que nunca houve uma pesquisa de satisfação tão ruim. Disse que essa pesquisa é o único instrumento institucional que vem diretamente dos assistidos e que realizou um despacho no procedimento determinando comunicar os 140 coordenadores. Destacou que a reclamação apontada pelos usuários não se trata de estrutura, como apontado por alguns coordenadores, mas sim das pessoas que os atendem. Disse que os coordenadores precisam ter a sensibilidade que o momento exige, pois na gestão da Dra. Raquel o orçamento cresceu em 37,64% e na contramão a pesquisa de satisfação apresentou uma queda de 45%. Destacou que isso não é normal e que a Corregedoria tem um papel fundamental de avaliar condutas. Disse ao Dr. Frederico Saraiva que o desafio da nova gestão é grande e que é uma reflexão que o Conselho Superior deve fazer em relação à sua posição de administração superior na Instituição e não de órgão classista. Acrescentou que o termo de ajustamento de conduta precisa ser feito para fins correccionais. Disse que a frase “Não há ninguém que me obrigue a fazer” representa a consciência do erro, que compromete as pesquisas de satisfação, que faz com que os Defensores não usem sistemas informatizados da Instituição, com que as normas que o Conselho Superior edite sejam sumariamente ignoradas, e que é o pensamento que precisam combater. Por fim, desejou as boas-vindas ao Dr. Frederico e lhe convidou a refletir sobre o momento da sua chegada, que é de transição das mudanças trazidas pela Deliberação 254, da mudança tecnológica e no sentido da acomodação da criação de órgãos e da Deliberação 190. Disse ainda que não existe Defensoria-Geral que consiga gerir a Instituição sem uma Corregedoria que ajude a gerir. Depois disso, o conselheiro Galeno Gomes disse ficar muito tranquilo com a indicação do Dr. Frederico, que além de ser seu amigo foi de fundamental importância, exercendo um papel brilhante de liderança e disse ter certeza de que ele reúne todas as qualidades para fazer um excelente trabalho na Corregedoria. Desejou boa sorte ao Dr. Frederico e disse que pode contar sempre com ele. Agradeceu também à equipe pelo apoio, ao Gabinete e ao Conselho Superior. A Dra. Marolinda Dutra, na sequência, parabenizou o Dr. Frederico, seu colega de concurso, e destacou que conhecer a Instituição desde os seus primórdios faz toda a diferença. Disse que ele é uma referência real na área Cível da DPMG bem como na sua conduta e postura. Destacou ainda que a Corregedoria que ela idealizava todas as vezes as quais colocou o seu nome à disposição para assumir esse cargo, se concretizou no mandato do Dr. Galeno. Desejou ao Dr. Frederico todo o sucesso e disse será um prazer fazer parte do Conselho Superior junto a ele. Com isso, o Dr. Frederico foi eleito ao cargo de Corregedor-Geral, por unanimidade. A Dra. Raquel acrescentou dizendo receber a sua chegada com grande expectativa e que realmente há uma grande preocupação com o significativo aumento da insatisfação por parte dos assistidos. Disse esperar contar com a Corregedoria no próximo biênio para a atividade de orientação e fiscalização. A Dra. Raquel aproveitou para se despedir da sua última sessão do Conselho como Defensora Pública-Geral antes de sair em campanha para a próxima eleição. Agradeceu ao Dr. Galeno e destacou que a Corregedoria neste último biênio foi essencial para a gestão da Instituição. Disse que o voto do Corregedor sempre foi um voto de qualidade sempre com foco no assistido, que é a maior preocupação, pois o Conselho Superior deve estar voltado para o usuário do serviço. Disse ainda que o que nos diferencia é o que nos fortalece, que no caso da Defensoria Pública é a humanidade, a proximidade com a pessoa, o olho no olho, e que o Dr. Galeno sempre foi um parceiro com essa preocupação. Agradeceu também ao Conselho Superior pelo apoio e pela parceria. Os conselheiros e a Presidenta da ADEP agradeceram e parabenizaram a Dra. Raquel e equipe pelo seu mandato, desejando todo êxito na nova empreitada e força para seguir conquistando objetivos que ainda precisam ser atingidos. A Dra. Raquel agradeceu pelas palavras e disse estar animada, com boas perspectivas pela frente, se colocando à disposição para o que precisarem. **Item 09 -Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral

Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Subdefensor Público-Geral

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos Maciel
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito

Marolinta Dutra
Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício**, em 27/03/2024, às 05:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Galeno Gomes Siqueira, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 02/04/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 02/04/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 04/04/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 05/04/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 09/04/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 09/04/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marolinta Dutra, Defensora Pública**, em 09/04/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 02/05/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0237180** e o código CRC **C084FB45**.
